

RESOLUÇÃO N. 36/TRES LAGOAS/2023.

Dispõe sobre a alteração do cronograma de execução do Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes de Três Lagoas/MS - 2024/2028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o Ofício nº 058/GAB/2023 – Informando sobre o Processo Licitatório nº477/2023, solicitando alteração de data da Etapa III (exame de conhecimento específico), o qual a empresa ainda se encontra em fase licitatória, mais precisamente na etapa de pesquisa de mercado visando à subsequente contratação de uma empresa especializada.

CONSIDERANDO o Ofício nº 058/GAB/2023 – que os trâmites internos decorrentes dessa fase, bem como os prazos legais necessários para confecção de parecer, publicação e emissão de empenhos, torna – se prudente realizar a alteração da data justificando o não cumprimento dos prazos entre as etapas estabelecidos no Edital nº 01/2023.

CONSIDERANDO que tal medida visa garantir um prazo adequado para a divulgação do conteúdo programático dessa fase, a fim de evitar qualquer prejuízo aos participantes do certame.

RESOLVE:

Art.1º- Fica alterado o cronograma de execução do Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes de Três Lagoas/MS - 2024/2028.

ANEXO I

ALTERAÇÃO DO CRONGORMA DE EXECUÇÃO Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes de Três Lagoas/MS - 2024/2028.

DESCRIÇÃO	DATA/ PERÍODO
Realização do Exame de Conhecimento Específico.	23/07/2023
Publicação do Gabarito Preliminar, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL.	25/07/2023
Prazo para recurso contra o Gabarito Preliminar.	25 e 26/07/2023
Publicação da lista preliminar dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL.	31/07/2023
Prazo para recurso contra o resultado da Redação.	31/07/2023

Divulgação da lista definitiva dos candidatos habilitados para a prova prática de informática e apresentação de títulos, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL.	02/08/2023
Divulgação do local, data e horário de realização da Prova Prática de Informática e apresentação dos títulos, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL.	02/08/2023
Realização da prova prática de informática e apresentação de títulos	06/08/2023
Publicação da lista preliminar dos candidatos aprovados na Prova de Informática, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL.	09/08/2023
Prazo para recurso contra o Resultado da Prova de Informática.	10/08/2023
Publicação do Resultado dos recursos contra o Resultado da Prova de Informática, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL.	16/08/2023
Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para Avaliação Psicológica, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL .	16/08/2023
Realização da Avaliação Psicológica.	20/08/2023
Publicação da pontuação dos títulos, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL.	21/08/2023
Prazo para recurso contra a pontuação de títulos.	21 e 22/08/2023
Publicação do Resultado dos recursos contra a pontuação de títulos, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL.	25/08/2023
Publicação da lista preliminar dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL.	25/08/2023
Entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, para os candidatos inabilitados.	26 e 27/08/2023
Prazo para recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica.	28/08/2023
Publicação do Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL.	29/08/2023
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito. Publicado no Diário Oficial ASSOMASUL	30/08/2023

Art.2º - Os títulos deverão ser entregues no dia da prova de informática em envelopes lacrados e nomeados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 20 de julho de 2023.

Lourdes Maria Rodrigues Paz Garcia

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias